MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.374/2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito especial destinado à criação de elemento de despesa, a ser incorporada ao Programa de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Educação, detalhada, conforme Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único. Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2013.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R$ VLR. SUPLEMENTA
06.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.001.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS			
	Principal da Divida Contratual Resgatado	4690.71	02	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			1.000.000,00
07.07.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.122.001.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC.			
	Principal da Divida Contratual Resgatado	4690.71	01	3.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			3.000.000,00
	TOTAL DO ANEXO			4.000.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R$ VLR. ANULA
06.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.001.2.084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS			
	Obras e instalações	4490.51	02	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			1.000.000,00
07.07.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.001.1.020	CONST. AMPL. REF. CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIL SEDE E INTERIOR			
	Obras e instalações	4490.51	01	1.000.000,00
12.812.001.1.030	CONST. QUADRAS POLIESP. EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL			
	Obras e instalações	4490.51	01	1.000.000,00
12.122.001.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC.			
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			3.000.000,00
	TOTAL DO ANEXO			4.000.000,00